



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Preparado Por :

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES
CONTROLADORA MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
CONTROLE INTERNO**

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES
Coordenadora do Controle Interno
Dec. n° 227/2023

LAUDILINA CAETANA MURÇA
Agente de Controle Interno

E-mail institucional da Controladoria: controladoria@ourilandia.pa.gov.br

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 2023.**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	5
3 METODOLOGIA.....	7
4 AÇÕES E RESULTADOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	9
4.2 ORGANIZAÇÃO DA CONTROLADORIA.....	9
4.2 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO.....	10
4.3 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.....	11
4.4 DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO.....	12
4.5 IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	12
ANÁLISES E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS	
5 EXAME DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	14
6 EXAME DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	15
7 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES E ÍNDICES.....	18
8 ACOMPANHAMENTOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	23
9 GESTÃO PATRIMONIAL.....	24
10 OUTRAS VERIFICAÇÕES.....	25
PARECER DA CONTROLADORA.....	27
PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO.....	28
BALANÇO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	29

1 INTRODUÇÃO

O Controle interno compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Instituir mecanismos de controle interno é antes de tudo obrigação legal dos entes públicos, na esfera federal, estadual e municipal. Há legislações na esfera federal, estadual e municipal que abordam sobre a necessidade de instituição de sistema de controle interno nos municípios que integram o Estado do Pará, sendo a principal a Resolução nº 7739/2005 do TCM-PA que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do controle interno nos poderes executivo e legislativo conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. O pilar desse sistema é a Unidade Central de Controle Interno, as chamadas Controladorias Gerais ou Coordenadoria do Controle Interno.

Já, mais recentemente, novos desafios, atribuições, competências e responsabilidades foram inseridas nas atividades de acompanhamento e fiscalização do controle interno, advindos da NBC T16.8 que trata do controle interno no setor público; a proposta de emenda à constituição nº 45 de 2009 que aborda as macros funções do sistema de controle interno e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC nº 101/00, nos termos do Anexo I da Resolução nº 002/2015/TCM-PA, Resolução nº 7739/2005 do TCM-PA e da Lei Municipal Nº 0338/2005, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta o Relatório Anual de Controle Interno destacando as principais ações e resultados obtidos mediante atuação da Controladoria e avaliação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte - PA, referente ao exercício financeiro de 2022.

2 ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

O sistema de controle interno é o conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios. Este sistema é formado pela unidade central, a Coordenadoria de Controle Interno, que tem como finalidade analisar, orientar e fiscalizar. Além disso, o sistema de controle interno do Município de Ourilândia do Norte é composto pelas unidades administrativas que executam controles internos.

Em 2022, a Coordenadoria de Controle Interno, realizou o diagnóstico para conhecer os pontos fracos e os pontos fortes com apoio da Consultoria e Assessoria Especializada em Controle Interno, feito isso, foi elaborado um Plano de Ação com atividades específicas para a organização e modernização da Coordenadoria. O Plano de Ação encontra-se em execução.

2.1 ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Nos termos Lei Municipal Nº 0338/2005, que trata das funções da Coordenadoria, contém as finalidades, atribuições e responsabilidades da Controladora e Agentes de Controle. Além disso, as competências dos agentes de controle estão consolidadas nas demais normas que regem sobre o exercício das atividades de controle e auditoria interna.

2.2 DA COMPOSIÇÃO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA E LIMITAÇÕES

Atualmente a Coordenadoria de Controle Interno apresenta a seguinte composição em seu quadro técnico:

Quadro 1 - Formação da Equipe Técnica

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO
Thais da Costa Leite dos Santos Fagundes	Coordenadora da Unidade de Controle Interno Municipal	Direito
Laudilina Caetana Murça	Agente de Controle Interno	Contabilidade

Fonte: dados da Controladoria, 2023

Conforme o quadro 1, nota-se que a Controladoria é formada por duas servidoras, sendo assim para ampliar a atuação será necessário a captação de novos servidores efetivos ou contratados e/ou estagiários para a equipe. Destaca-se que a Controladoria é vinculada diretamente à autoridade máxima do órgão, logo para atuação efetiva da Controladoria é necessário fortalecer principalmente a quantidade de pessoal.

2.3 DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE

Um das principais premissas para atuação profissional em atividades de controle interno e auditoria interna é a formação e a capacitação continuada, logo com o objetivo de promover a qualidade nos trabalhos, destacam-se as capacitações realizadas pela equipe da Controladoria até dezembro de 2022:

Quadro 2 – Capacitação técnica da equipe

DADOS DA CONTROLADORA
Nome: Thais da Costa Leite do Santos Fagundes
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
<ul style="list-style-type: none">• Curso Controladoria Interna na Administração Pública Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva. (Carga horária de 60h). Consinter• Webinar de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (Carga horária, 2h). Consinter• Curso Prático de Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (8h). Consinter• Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (12h). Consinter• Curso Agente de Contratação (12h). TCM - PA
DADOS DA AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Nome: Laudilina Caetana Murça

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

- Curso Controladoria Interna na Administração Pública Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva. (Carga horária| de 60h). Consinter
- Webinar de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (Carga horária, 2h). Consinter
- Curso Prático de Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (8h). Consinter
- Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (12h). Consinter

Fonte: dados da Controladoria, 2023

3 METODOLOGIA

A Controladoria busca a realização das ações em consonância com legislações aplicáveis a nível federal, estadual e municipal, bem como as normas e procedimentos técnicos que tratam de controle no setor público. Logo, no exercício financeiro de 2022 a atuação da unidade foi alicerçada nos seguintes instrumentos legais:

I. Nas Normas Gerais de Direito Financeiro contidas nos artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320/64 que introduziu as expressões controle interno e definiu competências e formas de atuação para o exercício dessas atividades.

II. Nos artigos 31, 70 e 74 na Constituição Federal de 1988 que estabeleceu que o poder executivo, legislativo e judiciário deve instituir o sistema de controle interno para exercer a fiscalização nas áreas contábil, financeira, operacional e patrimonial da entidade pública.

III. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

IV. No artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 que estabeleceu a obrigatoriedade do controle interno e externo sobre os atos da administração pública concernente ao cumprimento dos mandamentos estabelecidos na referida lei.

V. Nos artigos 71, 115, 121 e 185 da Constituição Estadual do Estado do Pará de 1989 que recepcionou o texto da Constituição Federal e determinou que os poderes legislativo, executivo e judiciário dos Municípios e do Estado possuam sistema de controle interno.

VI. Na Lei Municipal de nº0338/2005 que criou a Unidade de Controle Interno do Município.

VII. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sendo assim, as ações realizadas no exercício financeiro de 2022 se pautaram nos seguintes critérios:

- Solicitação dos gestores.
- Fragilidades identificadas nos acompanhamentos mensais e rotineiros.
- Normas gerais de atendimento obrigatório para os Municípios do Estado do Pará.

Deste modo, para realização dos trabalhos da Controladoria, é realizado o levantamento de ações necessárias a serem realizadas, sendo os resultados inseridos em pareceres de controle interno. A Controladoria realiza as atividades com base na capacidade operacional da unidade.

No exercício, a Controladoria atuou nos processos licitatórios de forma específica na conformidade processual, emitindo pareceres opinativos com as recomendações.

No entanto, devido à limitação de pessoal apontada no capítulo anterior e a diversidade de atividades a serem realizadas, é necessário otimizar ainda mais os critérios para seleção das atividades a serem executadas de forma que sejam realizadas aquelas que apresentam maiores riscos para a Gestão, nesse sentido junto ao processo de modernização da Controladoria foi elaborado com apoio da Consultoria o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno para o Exercício de 2023.

Por fim, a Unidade Central de Controle Interno de Ourilândia atua através de Pareceres, Comunicações Internas, Notificações, Relatórios e emissão de recomendações

com o objetivo de corrigir possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais e legais, detectadas nas unidades que integram a administração do município.

4 AÇÕES E RESULTADOS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

4.1 ORGANIZAÇÃO DA CONTROLADORIA

As atividades de Gestão Interna da Controladoria referem-se as atividades de organização da Controladoria, no exercício, especificamente no segundo semestre, foi realizado o diagnóstico de atuação e funcionamento da Controladoria, onde foi possível identificar as potencialidades e fragilidades da Unidade de Controle Interno. Com o resultado foi possível elaborar um plano de ação com as soluções para sanar as fragilidades e alavancar as potencialidades encontradas pela empresa de Consultoria e Assessoria Consinter, nesse processo de profissionalização dos trabalhos foi elaborado com apoio da empresa:

- Relatório de diagnóstico e prognóstico da Unidade Central de Controle Interno;
- Plano de Ação com soluções personalizadas para modernização da Controladoria;
- Modelo de Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno;
- Modelo de Relatório Quadrimestral de Controle Interno;
- Formulário de levantamento de informações para elaboração do PAACI;
- Lista de documentos para elaboração do Relatório de Controle Interno;
- Modelo de Termo de Recomendações;
- Modelo de Planejamento Individual de Trabalho;
- Modelo de Lista de Verificação da LOA;
- Modelo de solicitação de informações;
- Modelo de questionário de avaliação;

- Modelo de Planilha de Acompanhamento do Nível de Atendimento do SIAFIC;
- Papéis de trabalho para avaliação do SIAFIC;
- Modelo de ofício de comunicação dos trabalhos.

Todas as ações visaram a sistematização dos trabalhos e melhoria na organização da Controladoria. Além da modernização, foram realizadas as seguintes ações de gestão interna:

- Elaboração dos Relatórios de Controle Interno;
- Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, referente ao exercício de 2021;
- Foram realizadas capacitações das servidoras da Controladoria.

Resultado das ações: Com a realização das atividades de Gestão Interna a Controladoria fortaleceu a organização da unidade, desenvolvimento para profissionalização dos trabalhos e aperfeiçoamento das práticas de controle no município.

4.2 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

No exercício de suas atribuições, a Controladoria visa apoiar a gestão para o alcance dos objetivos e atendimento a legislação pertinente as unidades administrativas, no exercício de 2022 foram realizadas:

- Reuniões de alinhamento com secretários e servidores a respeito das resoluções do TCM/PA e outros normativos a nível nacional;
- Análise e apoio no Setor de Licitações quanto a condução dos processos licitatórios e conformidade processual;
- Emissão de Pareceres em Contratos e Aditivos;
- Parecer em processos decorrentes de convênios;
- Pareceres em Contratação de Pessoal;
- Consultas técnicas acerca da possibilidade de contratações;

- Orientações aos servidores quanto a dúvidas.

Resultado das ações: As ações realizadas possibilitaram a avanço nas atribuições das responsabilidades dos servidores a partir das orientações realizadas, ao cumprimento da Lei de Licitações e Contratos e normas do TCM/PA.

4.3 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal é uma ferramenta de participação da sociedade no acompanhamento, participação e controle das ações do Município. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A Prefeitura Municipal possui sítio oficial, mural e redes sociais, possibilitando que a sociedade participe e acompanhe a aplicação dos recursos públicos. O Portal da transparência contém campos de busca e informações tempestivas, como destacado no link: <https://ourilandia.pa.gov.br/>.

Nesse portal, os munícipes têm acesso a diversas informações acerca da gestão municipal, como por exemplo, ações municipais para o combate do covid-19, despesas, receitas, decretos, portarias, notícias, informes, dentre outros.

O portal da transparência do Poder Executivo Municipal passou pela avaliação da ATRICON e alcançou o índice elevado com a classificação diamante. A figura 1 mostra o Portal de Transparência do Município.

Figura 1- Portal da Transparência



Fonte: portal da transparência, 2023

Verifica-se que a gestão municipal apresenta instrumentos de transparência ativa, na qual a administração divulga informações à sociedade por iniciativa própria. Além disso, destaca-se que a Controladoria disponibiliza os relatórios de controle interno em aba própria, como destacado no link: <https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relatorio-do-controle-interno/>.

4.4 DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Conforme a Constituição Federal, a Controladoria deve apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Logo, no exercício de 2022, a Controladoria esteve a disposição para contribuir com o controle externo, principalmente apoiando o Tribunal de Contas do Estado do Pará quanto a sua missão institucional.

As requisições, questionários, notificações e alertas expedidos pelo TCM/PA foram objeto de análise e apoio pela Controladoria, além disso, quando são emitidas normativas são realizadas reuniões e orientações com o objetivo de subsidiar as unidades administrativas quanto a tomada de providências. No exercício de 2022, a Controladoria realizou visita técnica para tratar de interesses municipalista junto ao TCM/PA.

Resultado das ações: As atividades de apoio ao controle externo permitem maior integração entre Controladoria, Unidades Administrativas e TCM/PA contribuindo para a

qualidade do gasto do Município em cumprimento ao inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

4.5 IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

O SIAFIC é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (quando houver) e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.).

O prazo para implementação do SIAFIC findou-se dia 01/01/2023, mas as ações a serem realizadas para garantir a sua qualidade não se findam com esse prazo, pois é preciso garantir a sua manutenção e operacionalização de acordo com os requisitos do Decreto nº 10.540/20.

Ressalta-se que a Controladoria iniciou uma avaliação interna do processo de implantação do SIAFIC, no entanto a empresa fornecedora do sistema contábil e outros envolvidos não responderam ao questionário diagnóstico em tempo hábil. Por isso a Controladoria busca realizar atividades de orientação e apoio para melhoria no fluxo informacional das unidades. Na mesma intenção a Controladoria participará de Cursos específicos para fortalecer a sua atuação com atividades consultivas.

ANÁLISES E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS

5 ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

5.1 PLANO PLURIANUAL – PPA: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, METAS E INDICADORES.

A LEI MUNICIPAL Nº 801/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que instituiu o Plano Plurianual dita as diretrizes, objetivos e as metas para se seguir no quadriênio 2022 – 2025, e estabeleceu o planejamento governamental, foi publicada no Diário Oficial do Município, portanto **em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**

Considerando que de acordo com o Art. 74 da Constituição Federal destaca que compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos. A Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes, onde foi realizado a avaliação dos programas com base na execução das metas, tendo em vista a indisponibilidade de informações qualitativas.

Constata-se que os programas de governo executados em relação as metas financeiras estabelecidas na PPA no exercício em análise, em maioria apresentaram oscilação na execução.

5.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias elege os programas prioritários contidos no PPA a serem executados mediante dotações contidas do orçamento anual. É responsável por dimensionar as metas e orientações acerca da elaboração da Lei Orçamentária, dispondo também sobre alterações na legislação tributária, políticas de pessoal e encargos sociais.

LEI Nº 785/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, foi publicada no diário oficial do município, **em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**

5.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A LOA se constitui no instrumento de execução das ações de governo dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual. Esta peça de planejamento define os programas de governo que serão executados concomitantemente com as receitas que irão financiá-las, não se afastando do princípio orçamentário.

A LEI Nº 802/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA 2022), estimou em igual valor a receita e fixou despesa para o exercício de 2022 no valor de R\$ 159.059.126,55 (cento e cinquenta e nove milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais, cinquenta e cinco centavos), bem como **foi publicada em observância disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**

A Lei Orçamentária autorizou abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 10% (dez por cento) e com a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. No entanto houve atualização do valor com base na LEI MUNICIPAL Nº 811/2022 E Nº 827/2022, totalizando 55 % (cinquenta e cinco por cento).

6 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL

6.1.1 Acompanhamento da execução do orçamento

Para realização da despesa pública prevista no orçamento, deve ser seguido três estágios: Empenho; Liquidação e Pagamento. Até o final do exercício, as despesas do município, conforme quadro 4 representaram os seguintes montantes:

Quadro 4- Execução da despesa municipal no exercício de 2022.

Despesas	Valor
Empenhadas	R\$ 169.357.202,55

Liquidadas	R\$ 162.361.709,59
Pagas	R\$ 158.389.256,31

Fonte: Balanço Orçamentário, 2022

Nesse sentido, como demonstrado no Quadro 4, observa-se que o montante das despesas empenhadas pelo o município no final do exercício foi de R\$ 169.357.202,55. Das despesas empenhadas, foram recebidos bens, serviços e direitos no valor de R\$ 162.361.709,59 sendo que, foi pago pela Prefeitura Municipal R\$ 158.389.256,31 para os credores.

6.1.2 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária

A LRF estabelece normas voltadas para a transparência da gestão fiscal, com a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), de frequência bimestral, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de frequência quadrimestral e também a realização de audiências públicas como forma de incentivar à participação popular. Conforme a LRF esses demonstrativos deverão ser publicados em veículos de ampla divulgação e, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

No exercício financeiro de 2022 foram publicados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL e os RELATÓRIOS RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no sítio oficial do município conforme a figura abaixo:

Figura 2 – Publicações RREO e RGF

PÁGINA INICIAL O MUNICÍPIO O GOVERNO PUBLICAÇÕES OF PÁGINA INICIAL O MUNICÍPIO O GOVERNO PUBLICAÇÕES

VOCÊ ESTÁ EM: Home » Portal da Transparência » Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

Campos para pesquisa

Para realizar a pesquisa, segure a tecla **Ctrl + F**. Seu navegador vai abrir uma caixa de pesquisa. Caso esteja utilizando smartphone, utilize o item **Localizar na página** do menu do seu navegador.

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e está previsto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Os Poderes e órgãos definidos na LRF deverão, cada um, emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a lei. O relatório deverá conter, também, as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites. Dessa forma, o manual utiliza uma linguagem clara e objetiva, a partir dos preceitos legais que fundamentam e justificam a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

2022

- 3º Quadrimestre
- 2º Quadrimestre
- 1º Quadrimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Campos para pesquisa

Para realizar a pesquisa, segure a tecla **Ctrl + F**. Seu navegador vai abrir uma caixa de pesquisa. Caso esteja utilizando smartphone, utilize o item **Localizar na página** do menu do seu navegador.

2022

- 6º Bimestre
- 5º Bimestre
- 4º Bimestre
- 3º Bimestre
- 2º Bimestre
- 1º Bimestre

Fonte: Portal da Transparência, 2023

6.2 COMPOSIÇÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Em relação a previsão atualizada do orçamento da receita foi de R\$159.059.126,55, nota-se que já foi arrecadado R\$156.846.970,79. Isso demonstra que houve uma frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada foi menor que a receita estimada para o exercício de acordo com a figura 3.

Figura 3 – Receita orçamentária.

**PREF. MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	133.963.594,68	133.963.594,68	155.785.259,28	21.821.664,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.963.724,76	12.963.724,76	24.948.578,43	11.984.853,67
Impostos	11.672.741,60	11.672.741,60	24.657.510,89	12.984.769,29
Texas	1.290.983,16	1.290.983,16	291.067,54	-999.915,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.138.971,83	1.138.971,83	395.670,92	-743.300,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.138.971,83	1.138.971,83	395.670,92	-743.300,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.347.012,15	1.347.012,15	4.315.286,70	2.968.274,55
Valores Mobiliários	1.347.012,15	1.347.012,15	4.315.286,70	2.968.274,55
RECEITA DE SERVIÇOS	2.186.377,43	2.186.377,43	2.624.275,71	437.898,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.186.377,43	2.186.377,43	2.624.275,71	437.898,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.128.551,97	116.128.551,97	123.501.283,31	7.372.731,34
Transferências da União e de suas Entidades	61.764.427,01	61.764.427,01	71.958.353,19	10.193.926,18
Transferências do Estado e de suas Entidades	26.308.578,50	26.308.578,50	25.825.567,99	-483.010,51
Transferências de Instituições Privadas	256.008,01	256.008,01	0,00	-256.008,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.571.519,40	27.571.519,40	25.717.362,13	-1.854.157,27
Demais Transferências Correntes	228.019,05	228.019,05	0,00	-228.019,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.956,54	198.956,54	164,21	-198.792,33
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	198.956,54	198.956,54	164,21	-198.792,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.095.531,87	25.095.531,87	1.061.711,51	-24.033.820,36
ALIENAÇÃO DE BENS	161.054,13	161.054,13	0,00	-161.054,13
Alienação de Bens Móveis	161.054,13	161.054,13	0,00	-161.054,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.934.477,74	24.934.477,74	1.061.711,51	-23.872.766,23
Transferências da União e suas Entidades	21.947.428,18	21.947.428,18	360.663,34	-21.586.764,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.884.725,36	2.884.725,36	701.048,17	-2.183.677,19
Transferências de Instituições Privadas	102.324,20	102.324,20	0,00	-102.324,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.059.126,55	159.059.126,55	156.846.970,79	-2.212.155,76
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	159.059.126,55	159.059.126,55	156.846.970,79	-2.212.155,76
DEFICIT (VI)			12.510.231,76	
TOTAL (VII) = (V+VI)	159.059.126,55	159.059.126,55	169.357.202,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	6.260.625,82	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		6.260.625,82	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Fonte: Setor contábil

6.3 COMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

As despesas realizadas pela Prefeitura Municipal no exercício em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade e razoabilidade. A figura abaixo, aponta as despesas realizadas pelo município no exercício, bem como sua composição.

Figura 4- Composição da despesa realizada no período.

PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2022 Pág.: 2

DEZEMBRO(31/12/2022)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	115.904.070,61	151.306.198,47	142.398.130,59	140.461.755,63	136.746.227,60	8.908.067,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000.585,57	82.332.020,60	80.996.973,22	80.996.973,22	80.243.832,38	1.335.047,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.420,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.851.065,04	68.974.157,87	61.401.157,37	59.464.782,41	56.502.395,22	7.573.000,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	42.455.055,94	31.494.721,42	26.959.071,96	21.899.953,96	21.643.028,71	4.535.649,46
INVESTIMENTOS	41.805.055,94	29.842.653,53	25.473.850,13	20.414.732,13	20.157.806,88	4.368.803,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	1.652.067,89	1.485.221,83	1.485.221,83	1.485.221,83	166.846,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	159.059.126,55	182.800.919,89	169.357.202,55	162.361.709,59	158.389.256,31	13.443.717,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	159.059.126,55	182.800.919,89	169.357.202,55	162.361.709,59	158.389.256,31	13.443.717,34
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	159.059.126,55	182.800.919,89	169.357.202,55	162.361.709,59	158.389.256,31	13.443.717,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário, 2022

De acordo com a figura, a despesa pública realizada no exercício foi de R\$ 169.357.202,55. Logo, mostra-se que esses gastos evidenciam o quanto o município aplicou recursos públicos para prestar serviços, investir e amortizar a dívida até o período analisado.

7 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES

7.1 EDUCAÇÃO - MDE

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

O percentual aplicado na Educação, em atenção ao artigo 212 da CF, no exercício foi aplicado R\$25.794.164,94, correspondente a 29,10% de acordo com informações solicitadas ao setor de apuração.

Figura 5- RREO, janeiro a dezembro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	11.239.114,18	10.791.146,06	10.572.960,68	10.555.003,06	218.185,38	218.185,38
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.240.114,18	10.791.146,06	10.572.960,68	10.555.003,06	218.185,38	218.185,38
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))					39.554.122,01	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					13.461.397,15	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L					298.559,92	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					25.794.164,94	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			22.161.564,71	25.794.164,94	29,10	

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2022

Assim, verifica-se que o Poder Executivo apresentou uma aplicação de sua receita própria em cumprimento legal ao estabelecido na CF.

7.2 SAÚDE

O art. 77, inciso III da Constituição Federal, alterada e acrescida pela Emenda Constitucional nº 29/2000, estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações na saúde.

Conforme informações encaminhadas pelo setor contábil no exercício o Poder Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde no valor de R\$ 13.900.493,71, representando o índice 16,13%.

Figura 6- RREO, janeiro a dezembro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.900.493,71	15,00	16,13

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2022

Sendo assim, mostra-se que houve superávit na aplicação de recursos em saúde. **Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.**

7.3 FUNDEB

A LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que revoga os dispositivos da Lei nº 11.494 de 2007.

A Lei nº 14.113, aponta em seu art. 26 que pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Figura 7- RREO, janeiro a dezembro

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	41.749.237,51	41.749.237,51	41.306.464,50	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.762.975,95	28.762.975,95	28.760.864,74	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.880.462,64	16.880.462,64	16.511.414,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.710.075,34	3.710.075,34	3.636.350,97	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	3.710.075,34	3.710.075,34	3.636.350,97	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	176.742,00	176.742,00	176.742,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.490.988,66	41.749.237,51	41.749.237,51	84,73	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.044.510,94	3.710.075,34	3.710.075,34	60,93	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	913.353,28	176.742,00	176.742,00	2,90	

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2022

No exercício, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB - 70% que importaram em 84,73% do total das receitas recebidas.

Nota-se que a administração municipal manteve aplicação efetiva dos recursos com FUNDEB. Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.

7.4 DESPESAS COM PESSOAL

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal impôs o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo, para as despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do município, sendo apurado com base nos últimos doze meses.

No exercício financeiro de 2021 em análise, foi identificado um índice de 44,28%, conforme demonstrado no demonstrativo da despesa com pessoal, anexo 1 do RGF, abaixo.

Figura 8- Demonstrativo de despesa com pessoal.

PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	DISCRITAR EM RUBROS A FABRIS DO PROCESSADO
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.875.212,12	4.587.423,12	6.474.149,89	5.584.274,17	5.447.822,84	6.709.424,19	6.110.429,15	5.789.229,17	5.811.245,77	6.064.651,31	6.438.604,48	9.556.180,90	77.411.949,13	0,00
Pessoal Ativo	1.875.212,12	4.587.423,12	6.474.149,89	5.584.274,17	5.447.822,84	6.709.424,19	6.110.429,15	5.789.229,17	5.811.245,77	6.064.651,31	6.438.604,48	9.556.180,90	77.411.949,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.802.285,03	3.911.071,68	5.077.678,00	4.767.786,89	4.805.692,39	5.669.119,00	5.345.676,04	5.696.982,00	5.233.932,95	4.988.518,91	7.203.230,62	8.045.180,76	66.719.174,27	0,00
Obrigações Patronais	482.927,07	676.351,44	996.671,89	816.487,28	682.130,45	829.305,19	664.753,11	1.090.247,17	587.412,84	1.016.142,42	1.045.353,86	1.510.987,14	10.698.774,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º de art. 3º da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Enquadrado Ocorrentemente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	295.129,28	41.435,33	57.683,04	126.127,67	105.508,00	63.026,50	64.882,06	2.711.387,14	280.721,56	100.002,16	36.743,65	4.207.123,96	8.448.824,93	0,00
Indenizações por Demissão e Encargos à Demissão Voluntária	295.129,28	41.435,33	57.683,04	126.127,67	105.508,00	63.026,50	64.882,06	2.711.387,14	280.721,56	100.002,16	36.743,65	4.207.123,96	8.448.824,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos sobre Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.089.602,84	4.545.992,79	6.416.666,85	5.421.156,50	3.311.314,24	6.227.493,69	6.245.547,09	6.077.842,06	5.520.294,21	5.904.619,17	6.281.860,83	5.049.045,94	68.977.124,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													155.765.259,29	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(**) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)													155.765.259,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)													48.977.114,18	31,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (artigos I, II e III, art. 20 da LRF)													84.124.040,01	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,5) x IX (artigo 10 do inciso II do art. 22 da LRF)													39.917.038,01	26,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º de art. 19 da LRF)													75.711.636,01	48,60

Fonte: RGF, terceiro quadrimestre de 2022

Dessa forma, conforme o demonstrativo de despesa com pessoal, verifica-se que o Poder Executivo Municipal cumpriu o preceito legal no período analisado.

7.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

As operações de créditos referem-se aos compromissos financeiros assumidos pelo Município em razão de mútuo, abertura de crédito, entre outros aspectos conforme LRF. Considerando que não foi evidenciado operações de crédito no exercício, não houve a necessidade de emissão de alerta pela Controladoria no exercício financeiro de 2022 referente aos limites de contrair operações de crédito.

7.6 PRECATÓRIOS

Precatórios são formalizações de requisições de pagamento de determinada quantia por beneficiário, devida pela Fazenda Pública, em face de uma condenação judicial definitiva, ou irrecorrível.

Recomenda-se que os assessores jurídicos acompanhem os processos que são contra ou favor da Prefeitura municipal, visando manter o pleno controle desses processos estejam eles em tramitação na justiça do trabalho, entre outros.

Recomenda-se aos setores envolvidos a inclusão de precatórios no orçamento, sua contabilização e o acompanhamento da ordem de cronológica de pagamentos.

8 ACOMPANHAMENTOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Controladoria realiza o acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexibibilidades, bem como assessora o setor de licitações buscando atender o que exige o conjunto de normas vigentes que regem a matéria. Nesse sentido foram realizadas as seguintes ações:

- Análise e apoio no Setor de Licitações quanto a condução dos processos licitatórios e conformidade processual;
- Emissão de Pareceres em Contratos e Aditivos;
- Consultas técnicas acerca da possibilidade de contratações.

Os processos licitatórios, bem como quando se é dispensável ou por processo de inexibilidade estão disponíveis no sítio oficial do município: <https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/> .

9 GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Identificou-se que foi emitido o Inventário de Bens Patrimoniais do Exercício financeiro de 2022.

A figura 9 demonstra a relação de bens do exercício.

Figura 9 - Relação de bens adquiridos no exercício e certidão dos bens patrimoniais



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

22980643/0001-81

2022

AV. DAS NAÇÕES

5 de 6

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

AQUISIÇÕES

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

SEM AGRUPAMENTO		
	QUANTIDADE: 151	TOTAL: 302.572,00
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
5/000094	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000095	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000096	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000097	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000098	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000099	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, LARGURA DO ASSENTO 43 CM. (COR AZUL)	179,00
5/000100	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, ALTURA 85 CM, ALTURA DO	179,00

Fonte: setor contábil, 2023

Além do inventário a Controladoria identificou que foi emitido a Relação de Bens com a depreciação.

Figura 9 - Relação de bens e depreciação



PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

22980643/0001-81

2022

AV. DAS NAÇÕES

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS E DEPRECIÇÃO

Todos (Configurados para Depreciação, independente do saldo)

Grupo/Chapa: 4 / 000001	Tipo:	Situação:	Valores	
Unidade/Sub.: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		Valor Depreciável:	2.300.000,00
Plano Contas:			Depr. Acumulada:	-383.333,30
Plano PCASP: EDIFÍCIOS			Residual:	0,00
Descrição do Bem:			Saldo à Depr.:	1.916.666,70
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DA EMEF TRÊS PODERES			Vida Útil: 60	M
			Qtd. Depr. Realizadas:	10
Grupo/Chapa: 4 / 000002	Tipo:	Situação:	Valores	
Unidade/Sub.: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE		Valor Depreciável:	1.189.900,00
Plano Contas:			Depr. Acumulada:	-79.326,64
Plano PCASP: OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Residual:	0,00
Descrição do Bem:			Saldo à Depr.:	1.110.573,36
PROCESSADORA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, SEMIMÓVEL, MONTADA EM CHASSI ÚNICO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CONTÍNUA DE 10 A 20 TONELADA/HORA, SILOS DOSADORES DE AGREGADOS, SECADOR CONTRA FLUXO, MISTURADOR EXTERNO TIPO PUG MILL, ELEVADOR DE ARRASTE, F			Vida Útil: 60	M
			Qtd. Depr. Realizadas:	4

Fonte: setor contábil, 2023

10 OUTRAS VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTROLE

10.1 ACOMPANHAMENTOS DO REPASSE AO LEGISLATIVO – DUODÉCIMO

O art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao artigo supracitado, os municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes irão repassar 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159. Durante o exercício financeiro, constatou-se que o Executivo Municipal vem transferindo ao Poder Legislativo os recursos regulamente.

Conforme o Demonstrativo de Memória de Cálculo Duodécimo, o repasse ao Poder Legislativo totalizou R\$ 5.273.195,56, correspondentes a 7% da receita base, assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. I, da CF/88.

PARECER DA CONTROLADORA MUNICIPAL

Diante das informações demonstradas acima, a Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte – PA exara seu parecer final, de forma conclusiva, pela “REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022”, por entender que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicadas à matéria.

Este órgão afirma que as informações aqui demonstradas e análises efetuadas não tiveram como base trabalhos específicos realizados pela Controladoria, mas apenas coleta das informações nos sistemas, setores e no sítio oficial do município, esses informes representam a situação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Poder Executivo Municipal no exercício de 2022.

Assim, finalizamos a apresentação deste Relatório Anual das Atividades de Controle Interno Exercício Financeiro de 2022, com os devidos apontamentos realizados, recomendações e notificações efetuadas.

Ourilândia do Norte - PA, 29 de março de 2023.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno

Dec. nº 227/2023

PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

ATESTO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2022.

Ourilândia do Norte - PA, 30 de março de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO DE AÇÕES

Coordenadoria de Controle
Interno do Município de
Ourilândia do Norte - PA
2022



Coordenadora do
Controle Interno

**THAIS DA COSTA LEITE
DOS SANTOS FAGUNDES**

Agente de Controle Interno

LAUDILINA CAETANA MURÇA

MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA

A Controladoria profissionalizou as atividades com apoio da Consinter Controles Públicos:



- Relatório de diagnóstico e prognóstico da Unidade Central de Controle Interno;
- Plano de Ação com soluções personalizadas para modernização da Controladoria ;
- Modelo de Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno;
- Modelo de Relatório Quadrimestral de Controle Interno;
- Formulário de levantamento de informações para elaboração do PAACI;
- Lista de documentos para elaboração do Relatório de Controle Interno;
- Modelo de Termo de Recomendações;
- Modelo de Planejamento Individual de Trabalho;
- Modelo de Lista de Verificação da LOA;
- Modelo de solicitação de informações;
- Modelo de questionário de avaliação;
- Modelo de Planilha de Acompanhamento do Nível de Atendimento do SIAFIC;
- Papéis de trabalho para avaliação do SIAFIC; e
- Modelo de ofício de comunicação dos trabalhos.

Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

APOIO À GESTÃO



No exercício de suas atribuições, a Controladoria visa apoiar a gestão para o alcance dos objetivos, no exercício de 2022 foram realizadas:

- Reuniões de alinhamento com secretários e servidores a respeito das resoluções do TCM/PA e outros normativos a nível nacional;
- Análise e apoio no Setor de Licitações quanto a condução dos processos licitatórios e conformidade processual;
- Emissão de Pareceres em Contratos e Aditivos;
- Parecer em processos decorrentes de convênios;
- Pareceres em Contratação de Pessoal;
- Consultas técnicas acerca da possibilidade de contratações; e
- Orientações aos servidores quanto a dúvidas.

Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

TRANSPARÊNCIA NÍVEL DIAMANTE



Prefeitura Municipal de Ourilândia recebeu o selo diamante que aponta o nível mais alto de transparência reconhecido pela ATRICON.



APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Em cumprimento ao inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.



Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

CAPACITAÇÃO CONTINUADA



Servidoras da Controladoria participaram de Cursos Profissionais para fortalecer a atuação da Controladoria Municipal:

- Curso Controladoria Interna na Administração Pública Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva. (Carga horária de 60h). **Consinter**
- Webinar de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (Carga horária, 2h). **Consinter**
- Curso Prático de Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (8h). **Consinter**
- Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (12h). **Consinter**

Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS EM 2022



01. Exame da Gestão Governamental
02. Exame da Execução Orçamentária e Financeira
03. Controle e acompanhamento dos limites e índices
04. Acompanhamento das licitações e contratos
05. Gestão Patrimonial
06. Outras verificações

Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

CONTROLADORIA ELABOROU O PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES COM BASE EM CRITÉRIOS E AÇÕES AVANÇADAS PARA 2023



01. Atividades de apoio à Gestão
02. Atividades de monitoramento
03. Atividades de apoio ao Controle Externo
04. Atividades de avaliação
05. Gestão interna da coordenadoria de Controle Interno
06. Atividades de capacitação

Continuaremos avançando!

Coordenadora de Controle Interno
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Agente de Controle Interno
LAUDILINA CAETANA MURÇA

Apoio Consinter Controles Públicos